



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE**

IINSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Designa servidora integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para exercer atividades de análise investigativa e consequente percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61, inciso III, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020](#), combinado com o art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020](#), e os arts. 2º, § 1º e 7º da [Instrução de Serviço nº 34 de 16 de setembro de 2021](#), resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAIANE LONDERO, Matrícula nº 21.646, Analista do MPU/Direito, para exercer atividades de análise investigativa e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º A servidora designada nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da [Portaria nº 90, de 13 de setembro de 2019](#), bem como da [Instrução de Serviço nº 4, de 7 de fevereiro de 2019](#), para fazerem jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 abr. 2023. Caderno Administrativo, p. 2.](#)